

(CJT-327-43)
CA/AB

Proc. 6 082-43
1943

VISTOS RELATADOS E DISCUSSIDOS os precatos au-
tos de reclamação de Hilária Venancia da Silva contra Indus-
trias Textis Galfat S/A e em que os reclamados interpõem re-
curso extraordinário da decisão do Conselho da 2a. Região da
Justiça do Trabalho, que, mantendo a da 3a. Junta de Concilia-
ção e Julgamento de São Paulo, julgou procedente a reclamação:

CONSIDERANDO que o recurso não satisfaz as exi-
gências do art. 205, do Regulamento da Justiça do Trabalho;

RESOLVE a Câmara de Justiça do Trabalho, do Con-
selho Nacional do Trabalho, por unanimidade de votos não to-
mar conhecimento do recurso.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1943

a) Ozéas Botta	Presidente, substituto legal
a) Cupertino de Gusmão	Relator
a) Darval Lacorde	Procurador

Assinado em

218 143.

Publicado no Diário de Justiça em

218 143.